



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número  
1710/22

## PROJETO DE LEI Nº 00033/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 382.341,67 no orçamento de 2022 objetivando atender o Programa Avançar Pró-Esporte- Recuperação de Espaços Esportivos e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 382.341,67 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) no orçamento de 2022, visando atender o convênio FPE/SEL 165/2022 firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, objetivando a Recuperação de Espaços Esportivos, através do Programa Avançar Pró-Esporte.

ORGÃO: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
UNIDADE: 07- Depto. de Desporto e Lazer  
ATIVIDADE: 27.812.0029.1.069- Recuperação de Espaços Esportivos  
ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações  
VALOR: R\$ 267.639,17  
RECURSO: 1106- Avançar Pró-Esporte - Recuperação de Espaços Esportivos  
ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações  
VALOR: R\$ 114.702,50  
RECURSO: 001-LIVRE

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a abertura de crédito adicional relativo aos rendimentos do respectivo recurso.

**Art. 2º-** Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo 1º servirão os seguintes recursos:

- 1) Repasse do Governo Estadual, através a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 267.639,17 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) e,
- 2) Recursos próprios do Município no valor de R\$ 114.702,50 (Cento e quatorze mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Março de 2022.

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00033/2022.

Sra. Presidente,  
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00033/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 382.341,67 no orçamento de 2022 objetivando atender o Programa Avançar Pró-Esporte-Recuperação de Espaços Esportivos e dá outras providências.**"

O Projeto de Lei que estamos encaminhando tem a finalidade de abrir crédito especial no valor de R\$ 382.341,67 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) no orçamento de 2022, sendo que deste valor 267.639,17 provem do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e R\$ 114.702,50 a título de contrapartida de recursos próprios do Município.

Menciona-se que os recursos são provenientes do firmamento do Convênio FPE/SEL 165/2022 firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos e o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, cuja finalidade é a Recuperação de Espaços Esportivos, tudo nos termos do plano de aplicação e projeto encaminhado ao Estado, dentro do Programa Avançar Pró-Esporte.

Tendo em vista se tratar de recurso extraorçamentário, faz-se necessário a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo, para dar andamento aos trâmites legais para a execução do projeto em questão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

**Ilma.Sra.  
Arilucia Erthal Simon  
Presidente do Poder Legislativo  
Lagoa dos Três Cantos-RS.**

RECEBIDO  
01/04/22  
22  
ASSINATURA